



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 042/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria nº 1044/GM, de 1º de junho de 2004, que institui a Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte;

a Ata de aprovação do COGERE da 6ª CRS de Nº44 /2008/;

a Portaria nº 94/SAS, de 14 de fevereiro de 2005, que define o fluxograma para implementação da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Hospital São Roque do município de Cacique Doble.

Estabelecimento: Hospital São Roque / CNES: 2246732 CNPJ: 91271767000100 / Município: Cacique Doble

a) Ajuste de Leitos:

População 2007	Leitos Existentes	Ajuste de leitos	Leitos- finais
4824	32	05	05

b) Componente custeio :

	Média AIH 2004	Valor final HPP	Impacto Financeiro	50% Impacto Estado
Custeio Mensal	R\$ 8.028,36	R\$ 10.000,00	R\$ 6.170,36	R\$ 3.085,18
Custeio Anual	R\$ 96.340,32	R\$ 120.000,00	R\$ 74.044,41	R\$ 37.022,20

O Hospital não possui produção ambulatorial.

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da publicação da Portaria, pelo Ministério da Saúde, referida no item 5.2 do Anexo I da Portaria nº 94/SAS, de 14 de fevereiro de 2005.

Art. 3º - Os valores hospitalares utilizam por base as tabelas fixadas pelo Ministério da Saúde. Os valores ambulatoriais utilizam por base a série histórica atualizada.

Art. 4º - Os recursos correm à conta da gestão plena do sistema.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta